



COMUNIDADE VIDA MELHOR  
CNPJ: 13.069.516/0001-34  
SÍTIO GERIZIM - S/Nº - BAIRRO FILIPADA - ARTUR NOGUEIRA  
CEP: 13.160-000  
FONE: 19 99764-4420  
comunidadevidamelhor@hotmail.com

## ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO: Nº 108/2023

**ÓRGÃO PÚBLICO:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Comunidade Vida Melhor  
**CNPJ:** 13.069.516/0001-34  
**ENDEREÇO E CEP:** Sítio Gerizim S/Nº, Bairro Filipada – Artur Nogueira- 13160-000  
**RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC:** Cristiano Roberto Bervint  
**CPF:** 139.558.678-03

**OBJETO DA PARCERIA::** A comunidade vida melhor tem por finalidade prestar apoio à pessoa com transtorno decorrentes do uso e abuso de substâncias psicoativas (álcool e outras Drogas) inclusive à jovens e adolescentes, segundo modelo psicossocial, visando a sua recuperação, sua capacitação para o exercício pleno de sua cidadania; desenvolver outros programas assistenciais e educacionais, aplicando as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.

**EXERCÍCIO:** 2024

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** Municipal – Saúde

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração Emergencial nº 108/2023	01/01/2024	31/12/2024	R\$ 179.686,72

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
03/01/2024	R\$ 12.800,00	05/01/2024	000001	R\$ 12.800,00
03/02/2024	R\$ 12.800,00	02/02/2024	000001	R\$ 12.800,00
03/03/2024	R\$ 12.800,00	01/03/2024	000001	R\$ 12.800,00
03/04/2024	R\$ 17.654,08	05/04/2024	000001	R\$ 17.654,08
03/05/2024	R\$ 15.454,08	06/05/2024	000001	R\$ 15.454,08
03/06/2024	R\$ 15.454,08	03/06/2024	000001	R\$ 15.454,08
03/07/2024	R\$ 15.454,08	10/07/2024	000001	R\$ 15.454,08
03/08/2024	R\$ 15.454,08	02/08/2024	000001	R\$ 15.454,08
03/09/2024	R\$ 15.454,08	05/09/2024	000001	R\$ 15.454,08
03/10/2024	R\$ 15.454,08	04/10/2024	000001	R\$ 15.454,08
03/11/2024	R\$ 15.454,08	05/11/2024	000001	R\$ 15.454,08
03/12/2024	R\$ 15.454,08	05/12/2024	000001	R\$ 15.454,08
(A) SALDO DO MÊS ANTERIOR				R\$ 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO ANO 2024				R\$ 179.686,72
(C) APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				



COMUNIDADE VIDA MELHOR  
CNPJ: 13.069.516/0001-34  
SÍTIO GERIZIN - S/Nº - BAIRRO FILIPADA - ARTUR NOGUEIRA  
CEP: 13.160-000  
FONE: 19 99764-4420  
comunidadevidamelhor@hotmail.com

(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)		R\$ 179.686,72
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		R\$1.163,19
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO ANO /2024 (E + F)		R\$ 180.849,91

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Comunidade Vida Melhor vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas NO ANO DE 2024 bem como as despesas a pagar no **mês** seguinte.

Categoria ou finalidade da despesa (8)	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL – SAÚDE				
	Despesas contabilizadas no ano de 2024 (R\$)	Despesas contabilizadas no ano anterior e pagas no ano de 2024(R\$) (H)	Despesas contabilizadas no ano de 2024(R\$) e pagas no ano de 2024(R\$) (I)	Total de despesas pagas no ano de 2024 (R\$) (J) = H + I	Despesas contabilizadas no ano de 2024 (R\$) a pagar no ano seguinte (R\$)
Gêneros alimentícios	R\$ 28.193,46		R\$ 28.193,46	R\$ 28.193,46	
Materiais de Consumo	R\$ 5.788,02		R\$ 5.788,02	R\$ 5.788,02	
Outras Despesas	R\$ 147,60		R\$ 147,60	R\$ 147,60	
Utilidades públicas (7)	R\$ 8.849,72		R\$ 8.849,72	R\$ 8.849,72	
Combustível	R\$ 5.515,77		R\$ 5.515,77	R\$ 5.515,77	
Outros mat. Cons.	R\$ 14.562,34		R\$ 14.562,34	R\$ 14.562,34	
Prestação de Serviço	R\$ 47.949,10		R\$ 47.949,10	R\$ 47.949,10	
Recursos Humanos (1)	R\$ 46.622,19		R\$ 46.622,19	R\$ 46.622,19	
Recursos Humanos (2)	R\$ 23.221,71		R\$ 23.221,71	R\$ 23.221,71	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 180.849,91</b>		<b>R\$ 180.849,91</b>	<b>R\$ 180.849,91</b>	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO



COMUNIDADE VIDA MELHOR  
CNPJ: 13.069.516/0001-34  
SITIO GERIZIN - S/Nº - BAIRRO FILIPADA - ARTUR NOGUEIRA  
CEP: 13.160-000  
FONE: 19 99764-4420  
comunidadevidamelhor@hotmail.com

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO ANO DE 2024	R\$ 180.849,91
(J) DESPESAS PAGAS NO ANO DE 2024 (H+I)	R\$ 180.849,91
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO UTILIZADO [E – (J – F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO MÊS SEGUINTE (K – L)	R\$ 0,00

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Artur Nogueira, 26 de Fevereiro de 2025.

---

Cristiano Roberto Bervint  
Presidente